



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5451 - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 1 de março de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO, 1177761/2, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que o exonerou de cargo em comissão, quanto a data, que passa a ser 29/12/2016, e não como constou, através da Portaria 1405795, de 20/02/2017 (processo 17.0.000001347-1).

NOMEIA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo 18800007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406675, de 20/02/2017 (processo 17.0.000009679-2).

NOMEIA JULIANA GARCIA DE CASTRO, 1367714/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1403804, de 20/02/2017 (processo 17.0.000010780-8).

NOMEIA WAGNER BERGOZZA, 1367544/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 02004006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1398902, de 17/02/2017 (processo 17.0.00008971-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/01/2017, os efeitos da Portaria 2408 de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1406652 de 20/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONVOCA FERNANDO MAGALHÃES CORONEL, 1367803/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 566 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24/01/2017, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4933 de 07/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 569 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a GILBERTO KAPPEL JUNIOR, 464159/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1165 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 607 de 22/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/02/2017, em relação a MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 5163 de 28/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 610 de 23/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SHEILA IARA DIAS JOSE, 258389/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 605 de 23/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA, 167633/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 22/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 608 de 23/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 22/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 607 de 23/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a OVAIR DUARTE DE SOUZA, 81696/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 23/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 613 de 23/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CELSO PIASESKI, 1360817/2, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 551 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 535956/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 592 de 22/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 570 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 535956/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 602 de 22/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 609 de 23/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CRISTIANO NUNES RECH, 1227661/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da

Gerencia de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Manutenção, Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Administração, 12624005, vaga 1000242, a contar de 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 600 de 22/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerencia de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Manutenção, Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Administração, 12624005, vaga 1000242, a contar de 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 597 de 22/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Manutenção/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501007, vaga 1000233, a contar de 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 595 de 22/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CRISTIANO NUNES RECH, 1227661/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Editor, 11140012, do/da Gerência do Diário Oficial/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12624002, vaga 1002399, a contar de 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 594 de 22/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 554, de 01/08/2002, publicada em 15/08/2002 no Diário Oficial de Porto Alegre, que delimitou tarefas ao servidor ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/02/2017, face à publicação da nova delimitação, através da Portaria 19 de 22/02/2017 (processo 16.0.000039536-0)

CESSA os efeitos da Portaria 89, de 20/01/2014, publicada em 17/07/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que ampliou a delimitação tarefas ao servidor ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/02/2017, face à publicação da nova delimitação, através da Portaria 20 de 22/02/2017 (processo 16.0.000039536-0)

COLOCA, em estágio experimental, o servidor JOSE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 34214.5, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05Kg de peso, trabalhar curvado, permanecer longos períodos em ortostatismo ou sentado (mais de 60 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 1200m), com exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lotação 20000000, pelo período de 07/02/2017 a 06/08/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14 de 14/02/2017 (processo 001.044986.13.0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da

Portaria 18 de 20/02/2017 (processo 17.0.000009004-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	1017632/1	ENFERMEIRO	SMS	11/08/2010 a 03/04/2014
LEILA REGINA PERES CARVALHO	1166131/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/11/2013 a 21/11/2016
PATRICIA PRAMIO BERTOL	1111035/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/03/2012 a 21/07/2016

DELIMITA atribuições em relação ao servidor ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam a realização e demonstração de atividades aeróbicas com impacto e de iniciação desportiva, bem como realizar esforços com os joelhos e coluna vertebral tais como: flexão de joelho, flexão da coluna lombar, agachar-se, carregar mais que 05Kg de peso, pular, subir, descer ou saltar escadas com mais de 05 degraus e correr ou caminhar longas distâncias (mais de 1000 metros), a partir de 21/02/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21 de 22/02/2017 (processo 16.0.000039536-0)

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 50083.8, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de docência, pelo período de 12/01/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 20/02/2017 (processo 16.0.000055817-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 08/07/2013, os efeitos da Portaria 1754 de 22/10/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 513 de 22/02/2017 ().

CONCEDE, a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 08/07/2013, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 514 de 22/02/2017 ().

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, da Gerência de Planejamento, como Presidente, ARAINA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, da Gerência de Planejamento, e JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215.1, da Equipe dos Planos Diretores, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Estudos e Projetos de Ampliação da Eta José José Loureiro da Silva – Sistema Menino Deus", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data desta portaria, através da Portaria 517 de 23/02/2017

(processo 003.080601.13.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 15/02/2017, JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.30802 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 125 de 22/02/2017 (processo 16.17.000000044-7).

FAZ CESSAR, a contar de 15/02/2017, os efeitos da Portaria 053 de 11/02/2016, que colocou do servidor JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMSEG, através da Portaria 103 de 16/02/2017 (processo 16.17.000000044-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 14/02/2017, em relação a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 15/02/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 124 de 22/02/2017 (processo 16.17.000000044-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRIELA CEMIN, 1970.4 e CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7, como fiscais do contrato para contratação de empresa para realizar serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Transportes, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, anos a contar de 16/11/2016, através da Portaria 20 de 17/02/2017.

DESIGNA ALINE TRINDADE SILVA MACHADO, 1379.0 e ROVANA REALE, 1868-6, como fiscais do contrato para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com Fornecimento e Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, a contar de 13/02/2017, através da Portaria 21/02/2017.

DESIGNA JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 2087-7, como fiscal do contrato para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com Fornecimento e Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre – Orçamento Participativo, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da

Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 08 (oito) meses consecutivos, a contar de 26/12/2016, através da Portaria 22 de 17/02/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/01/2017, ao(s) dependente(s) de JORGE JOSE SOUTO, 13139.0, falecido em 28/01/2017, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.12-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 388, de 03/04/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/09/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a SUELCI MARIA OURIQUES SOUTO, 13139.0, CPF 780.879.100-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 1244, de 06/06/2013 (processo 009.001616.13.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 109 317 160 04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 919 12, através da Portaria 219, de 16/02/2017 (processo(s) 009.000315.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/09/2016, ao(s) dependente(s) de INEDI DIAS DA SILVA, 5733.5, falecido em 08/09/2016, Estatutário, Instalador, OP-1.08.04.B.04-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 797, de 08/11/1976, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/06/1963, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MEROLINA FERREIRA DA SILVA, 5733.5, CPF 978.904.640-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 125/86); Regime de Tempo Integral - Ato 581, de 18/05/1994, modificado pelo Ato 1829, de 05/09/2002 (processo 001.019167.93.8); Insalubridade - grau máximo - Ato 288, de 14/03/1994, modificado pelo Ato 967, de 07/07/2003 (processo 001.019169.93.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 233.204.940-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 688 93, através da Portaria 222, de 16/02/2017 (processo(s) 009.002944.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/01/2017, ao(s) dependente(s) de GERALDO SILVEIRA, 62603.2, falecido em 03/01/2017, Estatutário, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 8842, de 31/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/02/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA ELIZABETE VALENTIM DA SILVA, 62603.2, CPF 379 173 230 72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.929/15; Resolução de Mesa 508/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 122 492 540 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 747 16, através da Portaria 225, de 17/02/2017 (processo(s) 009.000155.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/12/2016, ao(s) dependente(s) de KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 24353.2, falecida em 15/12/2016, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 8769/10950 dias avos, Ato 1268, de 25/11/2014, a contar de 16/07/14, Regime de

Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/04/1990, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a CASSIANO ANDRADE DOS SANTOS SILVA, 24353.2, data-fim 10/02/2020, CPF 600.304.770-42, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 472.012.310-49, PASEP do (a) ex-servidor(a): 123 313 701 94, através da Portaria 226, de 17/02/2017 (processo(s) 009.000456.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000009757-8 - DEFERE, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

292506/1 – LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO

- 75 dias = 150 dias referente ao quinquênio de 04/09/1992 a 03/09/1997

Processo 16.13.000004030-0 - DEFERE, em relação a ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES, 899656/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 520 dias = 01 ano, 05 meses, 05 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/09/2014 a 22/02/2016

Processo 16.13.000004166-7 - DEFERE, em relação a JOAO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 435354/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 486 dias = 01 ano, 04 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 03/03/1995 a 30/06/1996

Processo 17.0.000010564-3 - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

290881/1 – TANIA WEISSHEIMER

- 75 dias = 150 dias referente ao quinquênio de 10/08/1992 a 09/08/1997

Processo 17.13.000000159-8 - DEFERE, em relação a SIMONE DA SILVA MARTINS, 1148036/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1395 dias = 03 anos, 10 meses.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 18/04/2011 a 10/02/2015

Processo 17.13.000000101-6 - DEFERE, em relação a TATIANA DAVID DA COSTA, 1059661, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Vínculo 1:

Total de 1528 dias = 04 anos, 02 meses, 08 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 05/03/2007 a 10/05/2011

Vínculo 2:

Total de 1769 dias = 04 anos, 10 meses, 09 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 11/05/2011 a 13/03/2016

Processo 17.13.000000115-6 - DEFERE, em relação a CLAUDIA REGINA WAGNER FEIJO GONCALVES, 1210386/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 7558 dias = 20 anos, 08 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/05/1993 a 23/01/2014

Processo 16.13.000001795-2 – MODIFICA, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, efetuada através do processo 001.025554.98.0, publicado em 02/07/1998, quanto ao períodos que passam a ser de 11/03/1991 a 14/03/1993 e de 15/03/1995 a 21/03/1995, e o total de 742 dias, face revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000029-0 – DEFERE em 15/02/2017, em relação a MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA, 884689, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4741 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Calçados Simpatia LTDA – 01/12/1986 a 01/10/1987;

M.H.B. Indústria e Comércio de Vidros LTDA – 02/10/1987 a 31/12/1987;

Ájax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza LTDA – 18/01/1990 a 17/04/1990;

Ação Social Dom Orione – 04/10/1994 a 20/11/1994;

Banco Internacional de Recursos Humanos Birh LTDA – 02/05/1995 a 05/06/1995;

Ponto Elétrico LTDA – 02/10/1995 a 30/11/1995 e 03/06/1996 a 31/05/1997;
Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila – 02/03/1998 a 18/01/1999;
Escola de Educação Infantil Voando Alto LTDA-ME – 02/07/2001 a 01/11/2001;
Amparo Santa Cruz-Orionópolis – 03/04/2009 a 16/12/2010 e 01/06/2011 a 22/02/2015;
Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi – 01/01/2011 a 31/05/2011;
Empregador não informado – 01/07/1986 a 31/07/1986; 01/02/2000 a 30/11/2000; 01/06/2003 a 31/08/2005 e 17/12/2010 a 31/12/2010.

Processo 17.13.000000108-3 – DEFERE em 16/02/2017, em relação a NADIA LUCIA ALVES DA SILVA, 270754, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1758 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Maria Helena Mendes Moreira – 02/09/1985 a 23/05/1986;
R Galbinski e Filhos LTDA-EPP – 14/07/1986 a 30/06/1988;
Griffe Gendarme RS Comércio de Vestuário LTDA – 01/07/1988 a 15/10/1988;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 08/11/1989 a 04/07/1990;
Fundação Universitária de Cardiologia – 05/07/1990 a 11/09/1991.

Processo 17.13.000000189-0 – DEFERE em 16/02/2017, em relação a GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 823 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:

Município de Esteio – 01/03/2012 a 01/06/2014.

Processo 17.13.000000191-1 – DEFERE em 16/02/2017, em relação a SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4579 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

R Adegas S/A Comércio e Representações – 11/03/1986 a 15/01/1987;
Model Artefatos de Couro LTDA – 01/07/1987 a 15/03/1988;
Confecções Dany LTDA – 01/09/1988 a 31/10/1988;
Sociedade Divina Providência – 19/01/1989 a 09/03/1990;
Hospital Nossa Senhora da Conceição – 02/04/1990 a 09/12/1999.

Processo 17.13.000000205-5 – DEFERE em 16/02/2017, em relação a CARLA SILVEIRA DURO, 399519, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1274 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/01/1998 a 06/04/2000; 06/06/2014 a 20/09/2015.

Processo 17.13.000000209-8 – DEFERE em 16/02/2017, em relação a CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA, 1248049, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 115 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba – 06/02/2012 a 30/05/2012.

Processo 17.13.000000247-0 – DEFERE em 16/02/2017, em relação a GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 402 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura – 06/07/1984 a 12/08/1985.

Processo 17.13.000000217-9 – DEFERE, em 22/02/2017, em relação a CARLOS AUGUSTO CALLEGARO, 966414, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 163 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos-25/02/2009 a 06/08/2009.

Processo 17.13.000000221-7 – DEFERE, em 22/02/2017, em relação a ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES, 860478/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 439 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-03/01/2013 a 17/03/2014.

Processo 17.13.000000236-5 – DEFERE, em 22/02/2017, em relação a JOAO ALBERTO CHAVES MACHADO, 228889, eletricista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3131 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Moveis Movartis Ltda – 14/03/1974 a 25/07/1975;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 02/09/1975 a 17/09/1975;

JDI Comércio e Representações LTDA – 01/06/1976 a 22/06/1976;

Não Cadastrado – 02/08/1976 a 30/07/1977;

Joel Menna Barreto – 15/08/1977 a 10/09/1979;

Colgec Eng. Construções Ltda – 24/11/1980 a 25/02/1981;

Sport Club Internacional – 16/03/1981 a 14/04/1981;

Fraternidade Cristã Espírita – 08/06/1981 a 19/06/1981;

Colgec Engenharia e Construções Ltda – 28/09/1981 a 31/01/1985;

Sulfer Emp. Construtora Ltda – 01/02/1985 a 23/09/1985;

Salute Coml de Bebidas Ltda – 05/11/1985 a 06/05/1986.

Processo 17.13.000000240-3 – DEFERE, em 22/02/2017, em relação a ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA, 786643, professora da Secretaria Municipal de Educação, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 746 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria-10/10/1986 a 04/09/1987;

Clinicor Serviços Cardiológicos Ltda-ME-01/12/1987 a 04/01/1988;

Carmelo Canas Guillen-ME-06/01/1988 a 30/06/1988;
J.C.Lui Diesel Service Eireli-EPP-01/08/1988 a 22/02/1989.

Processo 17.13.000000260-8 – DEFERE, em 22/02/2017, em relação DANIELA RODRIGUES FLORES, 1313754, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3208 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 07/05/2007 a 16/02/2016.

Processo 17.13.000000238-1 – DEFERE, em 22/02/2017, em relação a DANIEL WESCHENFELDER, 1317474, auditor-fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4918 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Procuradoria-Geral de Justiça/RS-27/09/2002 a 29/07/2012 e 30/07/2012 a 14/03/2016.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE

PRAZO DE: 30 (trinta) dias.

NATUREZA: Ordinária - Outros

PROCESSO: 001/1.15.0009768-4 (CNJ : . 0013278-84.2015.8.21.0001).

AUTOR: Município de Porto Alegre - RS.

RÉU: Reação Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: CITAÇÃO de Reação Segurança e Vigilância Ltda, na pessoa de seus representantes legais, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE(15) dias, a contar do termino do presente edital(art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (artigo 257, IV do NCPC).

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2017.

SERVIDOR: Simone Cristina da Motta Lemes.

JUIZ: Murilo Magalhães Castro Filho.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000022708-4

AUTUADO: GABRIEL SOUZA BONATO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189911.

ATA: 329/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189911, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5.º c/c 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000042180-8

AUTUADO: ALESSANDRA DELGADO BRAGA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 160649.

ATA: 333/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 160649, considerando a inexistência de reincidência da autuada, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000031279-0

AUTUADO: OSWALDINA PIRES DA SILVA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 184493.

ATA: 258/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 184493, constatada através de diligências promovidas pelos agentes de fiscalização, que a comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de **REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE**, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000033075-6

AUTUADO: CLAUDIO MARCIO OLIVEIRA VICENTE.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189091.

ATA: 315/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189091, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de **MULTA** de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5.º c/c 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000033155-8

AUTUADO: MARCIO ANTONIO OLIVEIRA MAIA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189806.

ATA: 331/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189806, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação das penalidades de **MULTA** de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, e de **APREENSÃO**, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pela impossibilidade de devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 96337 eis que o autuado não reclamou a sua devolução no prazo de trinta dias, como determina o art. 45, §3º, II da Lei 10605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000033406-9

AUTUADO: DANIEL DE OLIVEIRA STOLL.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189606.

ATA: 313/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189606, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5.º c/c 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000035786-7

AUTUADO: OTAVIO RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189611

ATA: 316/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189611, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5.º c/c 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA
SUSTENTABILIDADE**

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044403-4, analisa o Auto de Infração 1004717 e aplica a Odair Borges Vieira, CPF 729025900-91, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 100,0000 UFMs (R\$ 390,52 – trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I “a”, da Lei Complementar 284/92.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000072653-6, analisa o Auto de Infração 1005014 e aplica ao Espólio de Maria Ivette Reckziegel, CPF 316786880-53, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200,0000 UFMs (R\$ 781,04 – setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I “a”, da Lei Complementar 284/92.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000058994-6, analisa o Auto de Infração 1004214 e aplica a Antônio Carlos Dornelles, CPF 209835730-34, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 100,0000 UFMs (R\$ 390,52 – trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I “a”, da Lei Complementar 284/92.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000028492-4, indefere a impugnação interposta, mantendo o Auto de Infração 1004201 e aplica a Fábio Maltz Sclovsky, CPF 467590260-04, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200,0000 UFMs (R\$ 781,04 – setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I “a”, da Lei Complementar 284/92.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044193-0, analisa o Auto de Infração 1004708 e aplica a Milton José Burato, CPF 222.678.240-00, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 100,0000 UFMs (R\$ 390,52 – trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I “a”, da Lei Complementar 284/92.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 396/2016 - PROCESSO 001.008663.16.5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre conforme Edital.

VENCEDOR: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.

VALOR POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 37/2016

PROCESSO 001.000628.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o registro de preço de serviços de confecção de medalhas, pins e troféus – LOTE 01 - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 01

CONTRATADA: M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Frederico Baldisserotto nº 70, anexo A, bairro Santa Catarina, cidade de Caxias do Sul/RS.

CNPJ: 02.399.982/0001-61.

VALOR MÁXIMO: R\$ 470.000,00.

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2016 até 15 de maio de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente - Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 233/2016
PROCESSO 001.007614.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de aparelhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS.

ENDEREÇO: Avenida Coronel Aparício Borges nº 443, ap 1.

CNPJ: 08.297.128/0001-70.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.873.000,00.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2016 até 17 de agosto de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 128/2016
PROCESSO 001.005648.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle e orientação de frota de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Dr. Barros Cassal, nº 33 – 2º andar, Bairro Floresta, Cidade Porto Alegre/RS.

CNPJ: 10.992.232/0001-27.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.837.266,04.

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2016 até 08 de novembro de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 89/2016
PROCESSO 001.003150.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de Comunicação Empresarial para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessários para as atividades de campanhas, eventos e ações descentralizadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: THEMA LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Botafogo n° 876, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 12.399.215/0001-06.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.683.650,00.
VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2016 até 18 de agosto de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 205/2016
PROCESSO 001.007228.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de tradução, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal n° 783, conj. 501, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 02.333.448/0001-52.
VALOR MÁXIMO: R\$ 679.150,00.
VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2016 até 22 de agosto de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 – PROCESSO 001.000011.17.7** - REGISTRO DE PREÇO para serviços gráficos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 14 de março de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH 2017
PROCESSO 16.0.000067461-7

CONCURSO 27/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA divulga os contemplados no processo de seleção para utilização do Estúdio Geraldo Flach:

TEMPORADA	PROPONENTE	TRABALHO	ARTISTA
1ª: de 03 a 28 de abril de 2017	Mariano Telles Oliveira	Ária Metropolitana	Mariano Telles
2ª: de 02 a 31 de maio de 2017	Agatha Marques de Souza	Inimigo Invencível	Lamarquez
3ª: de 01 a 30 de junho de 2017	José Ricardo Santana Cordeiro	Mares do Sul	Ricardo Cordeiro
4ª: de 03 a 31 de julho de 2017	Alice Borges	Parapiás: Músicas para crianças	Lila Borges
5ª: de 01 a 29 de setembro de 2017	Everton Gonçalves Pires	Portal	Everton Pires
6ª: de 02 a 31 de outubro de 2017	Giovani Capeletti	Flamengo desde Lejos	Giovani Capeletti
7ª: de 01 a 30 de novembro de 2017	Moisés dos Santos Rosa	Junior Águia	Valdecir Junior do Carmo Gonçalves
SUPLENTE	Leonardo Franco Schneider	Interminável	Doze Dozes
SUPLENTE	Rodrigo da Silva Fernandez	Bolero Bronco e Outras Estórias	R. Fernandez & as Danças de Salão

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.030087.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: execução de serviços de arquitetura engenharia para levantamento topográfico e laudo de cobertura vegetal, visando à implantação de unidades de saúde diversas.

VALOR TOTAL: R\$ 75.7369,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4012-449051800000-4590.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2017
PROCESSO 17.10.00000231-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conversor Multiplex 4 a 20 mA/freqüência.

LOTE 01

EMPRESA: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Echoa Engenharia S/S - EPP

CONTRATO 003.080222.16.1

OBJETO: Elaboração de projeto executivo – SES Sarandi.

VALOR: R\$ 163.000,00

PRAZO: 06 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080551.14.9

CONTRATADA: Centro de Cópias Rosário Ltda – EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda

CONCORRÊNCIA 003.080147.15.1

CONTRATO 003.080147.15.1

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais no percentual de 8,739%, correspondendo ao valor total de R\$ 180.009,25.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul

PROCESSO 003.080240.15.1

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080240.15.1

OBJETO: Retificação de dotação orçamentária.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010341.12.9 TERMO ADITIVO VI

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.192.707/0001-47.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 31.750,77 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248